



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos 29 dias do mês de novembro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Fabricio Andrade Magalhaes**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119 de 24 de agosto 2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, Tipo Menor Preço, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 035/2023 RESOLVE registrar os preços para a aquisição, constantes desta ata, beneficiário ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, localizado na rua Rua Dezoito, no bairro Milanez, na cidade de Contagem, estado de MG, CEP: 32143190, cujo CNPJ é 07 062 925/0001-06, neste ato representado por Milton dos Santos Silva, CPF: 70407908668, email: carlos@mega2015.com.br, telefone: (31)3393-5019, conforme segue:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para a aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias, conforme necessidade da administração municipal.

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO NEUTRO P 24 LIGAÇÕES 80 A S/ PROTEÇÃO.	10,00 UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 530,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: NEUTRO	
Total Lote 1	x1		R\$ 530,00

Lote 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DUPLEX 10MM.	400,00 METRO	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 10MM	
Total Lote 4	x1	R\$ 1.000,00	

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO FLEXÍVEL DE 35 MM DE COBRE.	50,00 METRO	R\$ 23,57	R\$ 1.178,50
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: 35MM	
Total Lote 11	x1	R\$ 1.178,50	

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PARALELO 1,5MM.	100,00 METRO	R\$ 1,78	R\$ 178,00
Marca: ALFA	Fabricante: ALFA	Modelo: 1,5MM	
Total Lote 14	x1	R\$ 178,00	

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PP DE 3 POR 6 MM.	100,00 METRO	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
Marca: ALFA	Fabricante: ALFA	Modelo: 3X6MM	
Total Lote 18	x1	R\$ 1.169,00	

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PP DE 3X 1,5 MM.	300,00 METRO	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: 3X1,5MM
Total Lote 19	x1	R\$ 1.179,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PP DE 3X 4 MM.	300,00 METRO	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
Marca: ALFA	Fabricante: ALFA	Modelo: 3X4MM	
Total Lote 20	x1	R\$ 2.475,00	

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO RÍGIDO 16 MM.	100,00 METRO	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
Marca: CORFIO	Fabricante: CORFIO	Modelo: 16MM	
Total Lote 23	x1	R\$ 1.293,00	

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO SEMI RÍGIDO DE 10 MM DE COBRE.	100,00 METRO	R\$ 8,35	R\$ 835,00
Marca: CORFIO	Fabricante: CORFIO	Modelo: 10MM	
Total Lote 25	x1	R\$ 835,00	

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE LUZ PARA LAJE.	30,00 UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 63,00
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: FMS	
Total Lote 29	x1	R\$ 63,00	

Lote 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM 2X4 AMARELA.	100,00 UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 67,00
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 2X4	
Total Lote 31		x1	R\$ 67,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONDULETE METAL ½.	30,00 UNIDADE	R\$ 6,98	R\$ 209,40
Marca: WETZEL	Fabricante: WETZEL	Modelo: 1/2"	
Total Lote 34		x1	R\$ 209,40

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONDULETE METAL ¾.	30,00 UNIDADE	R\$ 6,98	R\$ 209,40
Marca: WETZEL	Fabricante: WETZEL	Modelo: 3/4"	
Total Lote 35		x1	R\$ 209,40

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SLIP BOLT 16MM.	10,00 UNIDADE	R\$ 5,92	R\$ 59,20
Marca: PIMMEL	Fabricante: PIMMEL	Modelo: 16MM	
Total Lote 37		x1	R\$ 59,20

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SLIP BOLT 35MM.	10,00 UNIDADE	R\$ 9,19	R\$ 91,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: PIMMEL	Fabricante: PIMMEL	Modelo: 35MM
Total Lote 38	x1	R\$ 91,90

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SLIP BOLT 50MM.	10,00 UNIDADE	R\$ 12,04	R\$ 120,40
Marca: PIMMEL	Fabricante: PIMMEL	Modelo: 50MM	
Total Lote 39	x1	R\$ 120,40	

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR DE TORÇÃO ATÉ 16 MM.	10,00 UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 4,70
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 4A16MM	
Total Lote 41	x1	R\$ 4,70	

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR TORÇÃO BIVOLT 6MM.	50,00 UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 11,50
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 2,5A10MM	
Total Lote 42	x1	R\$ 11,50	

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR TORÇÃO BIVOLT 10 MM	50,00 UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 11,50
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 2,5A10MM	
Total Lote 43	x1	R\$ 11,50	

Lote 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR TORÇÃO BIVOLT 8 MM	50,00 UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 11,50
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 2,5A10MM	
Total Lote 44		x1	R\$ 11,50

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTORES PERFURAÇÃO 95 MM.	10,00 UNIDADE	R\$ 7,26	R\$ 72,60
Marca: INTELLI	Fabricante: INTELLI	Modelo: 95MM	
Total Lote 45		x1	R\$ 72,60

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA ELETRODUTO PVC ¾	50,00 UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 63,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 3/4"	
Total Lote 46		x1	R\$ 63,00

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2 .	50,00 UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 199,50
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 1.1/2"	
Total Lote 48		x1	R\$ 199,50

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA PARA ELETRODUTO DE 3/4 GALVANIZADA .	50,00 UNIDADE	R\$ 2,26	R\$ 113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: GFC	Fabricante: GFC	Modelo: 3/4"
Total Lote 49	x1	R\$ 113,00

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIFÁSICO 40 A .	10,00 UNIDADE	R\$ 24,54	R\$ 245,40
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DIN	
Total Lote 52	x1	R\$ 245,40	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR 35 A .	10,00 UNIDADE	R\$ 24,54	R\$ 245,40
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: DIN	
Total Lote 54	x1	R\$ 245,40	

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 1"- 3 METROS	50,00 UNIDADE	R\$ 19,47	R\$ 973,50
Marca: GFC	Fabricante: GFC	Modelo: 1"	
Total Lote 62	x1	R\$ 973,50	

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 3/4"- 3 METROS	100,00 UNIDADE	R\$ 15,47	R\$ 1.547,00
Marca: GFC	Fabricante: GFC	Modelo: 3/4"	
Total Lote 63	x1	R\$ 1.547,00	

Lote 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO RÍGIDO PVC ½ - 3 METROS	100,00 UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 640,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 1/2"	
Total Lote 66		x1	R\$ 640,00

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO RÍGIDO PVC ¾ - 3 METROS	100,00 UNIDADE	R\$ 6,96	R\$ 696,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 3/4"	
Total Lote 67		x1	R\$ 696,00

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1 - 3 METROS	100,00 UNIDADE	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 1"	
Total Lote 68		x1	R\$ 1.221,00

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5M	30,00 UNIDADE	R\$ 8,53	R\$ 255,90
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: 5MTS	
Total Lote 70		x1	R\$ 255,90

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HASTE ATERRAMENTO 12MMX2,40MTS REVESTIMENTO COBRE	10,00 UNIDADE	R\$ 30,16	R\$ 301,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: OLIVO	Fabricante: OLIVO	Modelo: 2,5MTS
Total Lote 71	x1	R\$ 301,60

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR INTERNO DE 1 VIA TIPO PIAL OU SIMILAR.	50,00 UNIDADE	R\$ 3,79	R\$ 189,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 1 VIA	
Total Lote 73	x1	R\$ 189,50	

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR INTERNO DE 2 VIAS TIPO PIAL OU SIMILAR.	50,00 UNIDADE	R\$ 6,77	R\$ 338,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 2 VIAS	
Total Lote 74	x1	R\$ 338,50	

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR INTERNO DE 3 VIAS TIPO PIAL OU SIMILAR.	50,00 UNIDADE	R\$ 9,87	R\$ 493,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 3 VIAS	
Total Lote 75	x1	R\$ 493,50	

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUMINARIA TUBULAR 1X40 COMPLETA.	20,00 UNIDADE	R\$ 31,64	R\$ 632,80
Marca: BLUMENAU	Fabricante: BLUMENAU	Modelo: 1X40	
Total Lote 82	x1	R\$ 632,80	

Lote 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2 PVC	50,00 UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 1.1/2"	
Total Lote 83		x1	R\$ 75,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO INTERRUPTOR SIMPLES	20,00 UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 84,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: SIMPLES	
Total Lote 86		x1	R\$ 84,00

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO INTERRUPTOR PARALELO	20,00 UNIDADE	R\$ 4,69	R\$ 93,80
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: PARALELO	
Total Lote 87		x1	R\$ 93,80

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO TOMADA 20 A	19,00 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 85,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 20A	
Total Lote 88		x1	R\$ 85,50

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO POPULAR BIFASICO 1 CX A FAVOR DA REDE	6,00 UNIDADE	R\$ 930,00	R\$ 5.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 4,5MTS
Total Lote 90	x1	R\$ 5.580,00

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLAFON SOQUETE E27 BOCAL DE PORCELANA SOBREPOR TETO	30,00 UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 86,10
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: E27	
Total Lote 94	x1	R\$ 86,10	

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA CONJUNTO 4X2 (1 MÓDULO)	10,00 UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 29,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 1 MODULO	
Total Lote 95	x1	R\$ 29,50	

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 CHAVES EMBUTIR	10,00 UNIDADE	R\$ 67,36	R\$ 673,60
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 24 CHAVES	
Total Lote 103	x1	R\$ 673,60	

Lote 104

Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CHAVES EMBUTIR	10,00 UNIDADE	R\$ 12,69	R\$ 126,90
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 3/4"	
Total Lote 104	x1	R\$ 126,90	

Lote 105



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CHAVES EMBUTIR	10,00 UNIDADE	R\$ 12,87	R\$ 128,70
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 6/8	
Total Lote 105		x1	R\$ 128,70

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR DE LED 100 W	20,00 UNIDADE	R\$ 34,90	R\$ 698,00
Marca: MX LED	Fabricante: MX LED	Modelo: 100W	
Total Lote 107		x1	R\$ 698,00

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR DE LED 30 WATTS.	20,00 UNIDADE	R\$ 21,12	R\$ 422,40
Marca: MX LED	Fabricante: MX LED	Modelo: 30W	
Total Lote 108		x1	R\$ 422,40

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR DE LED DE 200 W.	20,00 UNIDADE	R\$ 64,13	R\$ 1.282,60
Marca: MX LED	Fabricante: MX LED	Modelo: 200W	
Total Lote 109		x1	R\$ 1.282,60

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR LED 50W	10,00 UNIDADE	R\$ 25,46	R\$ 254,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: MX LED	Fabricante: MX LED	Modelo: 38,28
Total Lote 110	x1	R\$ 254,60

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TERMICO RW67.1D3 25 40A WEG	1,00 UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 30-40A	
Total Lote 117	x1	R\$ 135,00	

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA CONJUNTO 4X2 (3 MÓDULOS)	50,00 UNIDADE	R\$ 12,93	R\$ 646,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 3 MODULOS	
Total Lote 124	x1	R\$ 646,50	

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA DUPLA MODELO LINHA BRANCA 10 A.	50,00 UNIDADE	R\$ 6,92	R\$ 346,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 10A	
Total Lote 125	x1	R\$ 346,00	

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA DUPLA MODELO LINHA BRANCA 20 A.	50,00 UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 385,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 20A	
Total Lote 126	x1	R\$ 385,00	

Lote 131



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA PARA CONDULETE DE 20 AMPERES.	50,00 UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 195,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 20A	
Total Lote 131		x1	R\$ 195,00

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDUTE DE AÇO GALVANIZADO RETO 3/4"	30,00 UNIDADE	R\$ 3,05	R\$ 91,50
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: 4,14	
Total Lote 133		x1	R\$ 91,50

Lote 138

Lote 138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 A	5,00 UNIDADE	R\$ 7,08	R\$ 35,40
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 16A	
Total Lote 138		x1	R\$ 35,40

Lote 139

Lote 139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 A	5,00 UNIDADE	R\$ 7,08	R\$ 35,40
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 25A	
Total Lote 139		x1	R\$ 35,40

Lote 146

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUMINÁRIA SLIM FLAT LED 20W 60 CM 6500 K	50,00 UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 669,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: MAXXY	Fabricante: MAXXY	Modelo: 20W
Total Lote 146	x1	R\$ 669,00

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 016/2023 .

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 , que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 016/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.



06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 (quinze) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)$$



TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:



8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 012.2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.



II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

A - Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



A 1 - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

BALDM/MG, 29 de novembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS